



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 29 de maio de 2013 (16.07)
(OR. en)**

**8912/1/13
REV 1**

**PUBLIC 22
INF 67**

NOTA REVISTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO – FEVEREIRO DE 2013

O presente documento contém uma lista dos atos adotados pelo Conselho em FEVEREIRO DE 2013.^{1 2}

Contém informações sobre a adoção dos atos legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção,
- a reunião correspondente do Conselho,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial,
- as regras de votação aplicáveis, os resultados da votação e, sempre que apropriado, as declarações de voto e as declarações exaradas na ata do Conselho.

¹ Com exceção de determinados atos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

² No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o ato legislativo foi adotado e a data efetiva do ato em questão, na medida em que os atos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adotados depois de assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

O documento contém igualmente informações sobre a adoção de atos não legislativos que o Conselho decidiu tornar públicas.

O presente documento está igualmente disponível no sítio web do Conselho, no endereço:
<http://consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/monthly-summaries-of-council-acts>

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho no endereço: <http://consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register>

Note-se que estes documentos se destinam exclusivamente a informação – só as atas do Conselho fazem fé. Estas estão disponíveis no sítio web do Conselho no endereço:
<http://consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/council-minutes>

**INFORMAÇÃO SOBRE OS ATOS ADOTADOS PELO CONSELHO
EM FEVEREIRO DE 2013**

3219.ª reunião do Conselho da União Europeia (Assuntos Gerais), realizada em Bruxelas a 4 de fevereiro de 2013

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
Decisão do Conselho que aprova a celebração pela Comissão de um Acordo entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) e a Organização para o Desenvolvimento Energético da Península Coreana (KEDO)	5681/13
Declaração conjunta do Conselho e da Comissão "Em conformidade com a decisão do Conselho (doc. 8873/12) que dirige à Comissão diretrizes para negociar a renovação do Acordo entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) e a Organização para o Desenvolvimento Energético da Península da Coreia (KEDO) e com as diretrizes de negociação, o Conselho e a Comissão declaram que: 1. A Euratom participará na KEDO com o objetivo de pôr fim ao projeto de reator de água leve (LWR) e da liquidação da KEDO. A Comissão, na qualidade de representante da Euratom no Conselho Executivo da KEDO, protegerá os interesses financeiros da Euratom, e para tal tudo fará para reaver os investimentos da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) na KEDO; 2. A Euratom não contribuirá financeiramente para o orçamento da KEDO, seja ao abrigo do Acordo renovado, que expira em 31 de maio de 2013, seja no âmbito das eventuais renovações automáticas; 3. Se, concretamente, na altura da reavaliação anual da situação com base no relatório da Comissão, se apurar que os termos exatos da participação da Euratom na KEDO acima enunciados não estão a ser cumpridos ou se um então membro da KEDO decidir abandonar essa organização, a Euratom ponderará <i>ipso facto</i> abandonar imediatamente a KEDO."	
2013/77/UE: Decisão do Conselho, de 4 de fevereiro de 2013, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e a República de Cabo Verde sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização JO L 37 de 8.2.2013, p. 1-1	14544/12

Decisão do Conselho relativa à posição sobre a Decisão n.º 1/2013 a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Misto Veterinário instituído pelo Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas, no que respeita à alteração dos apêndices 1, 2, 3, 5, 6 e 10 do anexo 11 do Acordo	16724/12
3220.ª reunião do Conselho da União Europeia (Assuntos Económicos e Financeiros), realizada em Bruxelas a 12 de fevereiro de 2013	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
2013/86/UE: Decisão do Conselho, de 12 de fevereiro de 2013, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo Suplementar de Nagoia-Kuala Lumpur, sobre Responsabilidade Civil e Indemnização, ao Protocolo de Cartagena sobre Segurança Biológica (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 46 de 19.2.2013, p. 1-3	13582/12
Conclusões do Conselho sobre as orientações orçamentais para o exercício de 2014	5757/13
Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento 2013	5809/1/13 REV 1
Conclusões do Conselho sobre o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta (2013)	5810/13
Conclusões do Conselho sobre a sustentabilidade das finanças públicas na UE 2012	5811/13
3221.ª reunião do Conselho da União Europeia (Educação, Juventude, Cultura e Desporto), realizada em Bruxelas a 15 de fevereiro de 2013	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
Acordo de Cooperação entre a Eurojust e o Listenstaine	5384/13
Conclusões do Conselho sobre o investimento na educação e na formação – Uma resposta à Comunicação <i>Repensar a Educação: Investir nas competências para obter melhores resultados socioeconómicos</i> e à Análise Anual do Crescimento de 2013	6117/1/13 REV 1

3222.ª reunião do Conselho da União Europeia (Negócios Estrangeiros), realizada em Bruxelas a 18 de fevereiro de 2013

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 18/2012 do Tribunal de Contas Europeu, "Assistência da União Europeia ao Kosovo no domínio do Estado de direito", de 30 de outubro de 2012	6253/13
Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos	6309/13
Decisão 2013/87/PESC do Conselho, de 18 de fevereiro de 2013, relativa ao lançamento de uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) JO L 46 de 19.2.2013, p. 27-27	5497/1/13 REV 1
Conclusões do Conselho sobre a República Popular Democrática da Coreia	6277/13
Decisão 2013/88/PESC do Conselho, de 18 de fevereiro de 2013, que altera a Decisão 2010/800/PESC que impõe medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia JO L 46 de 19.2.2013, p. 28-36	6087/13
Decisão 2013/89/PESC do Conselho, de 18 de fevereiro de 2013, que altera a Decisão 2011/101/PESC relativa a medidas restritivas contra o Zimbabué JO L 46 de 19.2.2013, p. 37-38	6203/13
Conclusões do Conselho sobre o Mali	6239/13
Conclusões do Conselho sobre a Parceria Oriental	6492/13
Conclusões do Conselho sobre a Síria	6491/13
Decisão 2013/160/PESC do Conselho, de 27 de março de 2013, que altera a Decisão 2011/101/PESC relativa a medidas restritivas contra o Zimbabué JO L 90 de 28.3.2013, p. 95-98	6203/13
Conclusões do Conselho sobre o Zimbabué	6289/13

3223.ª reunião do Conselho da União Europeia (Competitividade), realizada em Bruxelas a 19 de fevereiro de 2013

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
Conclusões do Conselho sobre o tema "Estabelecer relações apropriadas entre a UE e a Agência Espacial Europeia"	6183/13
Regulamento de Execução (UE) n.º 157/2013 do Conselho, de 18 de fevereiro de 2013, que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de bioetanol originário dos Estados Unidos da América JO L 49 de 22.2.2013, p. 10-28	5613/13 COR 1 (de), COR 2 (de), REV 1 (lt)
Regulamento de Execução (UE) n.º 158/2013 do Conselho, de 18 de fevereiro de 2013, que reinstitui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de determinados citrinos preparados ou conservados (nomeadamente mandarinas, etc.) originários da República Popular da China JO L 49 de 22.2.2013, p. 29-46	5778/13 COR 1 (et), COR 2 (lv), COR 3 (sl)

3225.ª reunião do Conselho da União Europeia (Agricultura e Pescas), realizada em Bruxelas a 25 e 26 de fevereiro de 2013

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTO	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União e revoga o Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho JO L 78 de 20.3.2013, p. 23-40	PE-CONS 67/12	Maioria qualificada	Todos os EM a favor, exceto: Contra: SE, UK
Declaração da Suécia A Suécia considera que não se justificam recursos suplementares para o regime de apoio de medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União. O aumento das despesas decorrente da proposta não é, pois, aceitável para a Suécia que tenciona, por esse motivo, votar contra.			
Regulamento (UE) n.º 229/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das ilhas menores do mar Egeu e revoga o Regulamento (CE) n.º 1405/2006 do Conselho JO L 78 de 20.3.2013, p. 41-50	PE-CONS 68/12	Maioria qualificada	Todos os EM a favor
Regulamento (UE) n.º 227/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que altera o Regulamento (CE) n.º 850/98 do Conselho relativo à conservação dos recursos da pesca através de determinadas medidas técnicas de proteção dos juvenis de organismos marinhos e o Regulamento (CE) n.º 1434/98 que especifica as condições em que o arenque pode ser desembarcado para fins diferentes do consumo humano direto JO L 78 de 20.3.2013, p. 1-22	PE-CONS 64/12	Maioria qualificada	Todos os EM a favor

Posição (UE) n.º 2/2013 do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos inquéritos efetuados pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1073/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (Euratom) n.º 1074/1999 do Conselho – Adotada pelo Conselho em 25 de fevereiro de 2013 JO C 89E de 27.3.2013, p. 1-24	17427/12 ADD 1 REV 1 ADD 1	Maioria qualificada	Todos os EM a favor, exceto: Abstenção: UK
Declaração da Comissão A Comissão confirma que o OLAF declarou que atuará em todas as circunstâncias em conformidade com o Protocolo n.º 7 relativo aos Privilégios e Imunidades da União Europeia e o Estatuto dos Deputados ao Parlamento Europeu, respeitando plenamente a liberdade e independência dos Deputados, como previsto no artigo 2.º do Estatuto.			
Declaração da Comissão A Comissão pretende manter os atuais poderes do Diretor-Geral do Organismo Europeu de Luta Antifraude de estabelecer os termos e modalidades de recrutamento para o Organismo, em especial no que diz respeito à duração e renovação dos contratos.			
Declaração do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Quando o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão nomearem novos membros do novo Comité de Fiscalização, deverão também nomear os membros que assumirão o cargo na substituição parcial seguinte.			
Decisão n.º 258/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que altera as Decisões n.º 573/2007/CE e n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão 2007/435/CE do Conselho a fim de aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Refugiados, do Fundo Europeu de Regresso e do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, no que diz respeito a determinadas disposições relacionadas com a gestão financeira, a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados por graves dificuldades de estabilidade financeira JO L 82 de 22.3.2013, p. 1-5	PE-CONS 71/12	Maioria qualificada	Todos os EM a favor, exceto: Abstenção: NL Não participante: DK

Decisão n.º 259/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que altera a Decisão n.º 574/2007/CE a fim de aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados por graves dificuldades de estabilidade financeira JO L 82 de 22.3.2013, p. 6-9	PE-CONS 72/12	Maioria qualificada	Todos os EM a favor, exceto: Abstenção: NL Não participantes: IE, UK, DK
ATOS NÃO LEGISLATIVOS			
ATO		DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES	
2013/149/UE: Decisão n.º1/2013 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 6 de março de 2013, relativa à nomeação dos membros do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE) JO L 84 de 23.3.2013, p. 28-28		6376/13	
2013/125/UE: Decisão do Conselho, de 25 de fevereiro de 2013, relativa à celebração do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e os Estados Unidos da América, nos termos do artigo XXIV, n.º 6, e do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994, no que respeita à alteração de concessões previstas nas listas da República da Bulgária e da Roménia, no contexto da adesão destes países à União Europeia JO L 69 de 13.3.2013, p. 4-4		12213/12	
Decisão 2013/178/PESC do Conselho, de 25 de fevereiro de 2013, relativa à assinatura e celebração do Acordo entre a União Europeia e a República do Mali relativo ao estatuto na República do Mali da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) JO L 106 de 16.4.2013, p. 1-1		6036/13 REV 1 (it)	

**3226.ª reunião do Conselho da União Europeia (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores),
realizada em Bruxelas a 28 de fevereiro de 2013**

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

ATO	DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
Decisão do Conselho que estabelece a posição da União Europeia sobre determinadas propostas apresentadas à 16.ª reunião da Conferência das Partes (CdP 16) na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), a realizar em Bangucoque, Tailândia, de 3 a 14 de março de 2013	6378/1/13 REV 1 ADD 1 REV 1
Declaração da Comissão A Comissão considera que a decisão do Conselho se deve basear em duas bases jurídicas substantivas, isto é, o artigo 207.º do TFUE sobre comércio e o artigo 192.º do TFUE sobre ambiente porque as decisões que serão tomadas na Conferência das Partes (CdP) visam especificamente regular o comércio internacional das espécies em causa e têm um efeito direto e imediato nesse comércio. A Comissão sempre teve esta posição e lamenta que o Conselho se tenha afastado da proposta da Comissão quanto à base jurídica, tendo em conta as significativas implicações comerciais da CITES e as questões em debate na CdP.	
Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações, em nome da União Europeia, com vista a um novo Protocolo ao Acordo de Parceria no setor da pesca com a República das Seicheles	6497/13
Declaração da Comissão A Comissão considera não ser necessário que uma decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações indique uma base jurídica material. Todavia, no caso em apreço, e atendendo às circunstâncias específicas do setor, a Comissão não se opõe a essa indicação.	
Decisão 2013/109/PESC do Conselho, de 28 de fevereiro de 2013, que altera a Decisão 2012/739/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria JO L 58 de 1.3.2013, p. 8-8	6599/13
Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento e Relatório Conjunto sobre o Emprego no contexto do Semestre Europeu: orientações políticas para as políticas sociais e de emprego	6462/13